

INSTITUTO DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Aviso de Contratação 6/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG **Editado por** **Atualizado em**
6/2026 931491-INSTITUTO DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA AFRANIO ALVES JUSTO 06/04/2026 12:35 (v 0.3)
Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	8/2026	2817.019127.00016/2026-56

1. 004/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PROCESSO SEI Nº 2817.019127.00016/2026-56

O Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, com sede à Rua Riachuelo, nº 138 – Bairro José Augusto, CEP: 69900-809, na Cidade de Rio Branco – AC, inscrito no CNPJ (MF) 07.827.773/0001-95, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende contratar, por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa para aquisição de 520 pins metálicos personalizados, para atender as demandas do convênio nº 007/2025, referente ao Projeto CAPACITASUAS 2026, a ser executado pelo Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC em atendimento a uma parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH, para a oferta de cursos do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - Segunda Etapa /Acre, conforme as condições a seguir:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	CÓD	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		CONFECÇÃO DE BOTOM / MEDALHA PIN personalizado. Formato: circular; Diâmetro: entre 3 cm e 3 cm; Confeccionado em metal resistente (aço, alumínio ou material equivalente), com estrutura firme e adequada ao uso contínuo; Face frontal: impressão personalizada em policromia (4 cores				

1	17760	CMYK); impressão realizada em papel couchê ou fotográfico de boa qualidade; proteção por meio de película transparente em plástico ou PVC, garantindo resistência contra riscos, umidade e desgaste natural; Sistema de fixação: alfinete de segurança metálico na parte posterior, firmemente fixado e plenamente funcional; Acabamento: superfície regular, sem rebarbas, bolhas, falhas de impressão, desalinhamentos ou quaisquer imperfeições que comprometam a qualidade do produto; Personalização: conforme layout a ser fornecido pela contratante, contemplando logomarca, cores institucionais, textos e demais elementos gráficos; Embalagem: acondicionados de forma adequada, individualmente, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento. Os produtos deverão apresentar qualidade, durabilidade e fidelidade ao layout aprovado, observando-se as boas práticas de fabricação.	Unidade	520		
---	-------	--	---------	-----	--	--

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de licitação com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item, observando a qualidade do produto e suas especificações.

4. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos itens é de 20 (vinte) dias, podendo sofrer alterações conforme critérios de conveniência e mediante negociação entre as partes, contados da emissão da ordem de entrega.

5. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pelo IEPTEC: ALMOXARIFADO DO IEPTEC - Rua Estácio de Sá , 45 - Bairro José Augusto Rio Branco - AC - CEP: 69.900-794, nos horários de expediente.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, terse-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Será exigida da licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Constatar a regularidade da empresa contratada, junto ao Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/AC, antes de cada pagamento.

Certifica-se, a regularidade da empresa contratada junto à Seguridade Social (INSS), Receita Federal, FGTS, Justiça do Trabalho, Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos e já apresentados, o prestador será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

O prestador enquadrado como ME/EPP e microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, devendo comprovar o devido enquadramento.

Será inabilitado o prestador que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o prestador será habilitado.

7. PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Data da sessão: 06 de abril de 2026

Link: <https://www.comprasnet.gov.br>

Horário da Fase de Lances: 12:30h às 09h (Horário de Brasília)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 06/04/2026 às 11:50h

Até 10/04/2026 às 11:49h (Horário de Brasília)

8. PRAZO PARA RECURSOS – IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer interessado poderá apresentar **pedido de esclarecimento ou impugnação** ao presente aviso de contratação até 3 (três) **dias úteis antes da data limite para apresentação das propostas**, mediante protocolo junto à Divisão de Monitoramento e Planejamento Estratégico - DMPE, no endereço do IEPTEC, Rua Riachuelo, nº 138 – Bairro José Augusto, CEP: 69900-809, na Cidade de Rio Branco – AC ou via e-mail: dmpe.ieptec@gmail.com.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sitio eletrônico oficial no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. (art. 164 parágrafo único da lei 14.133/21).

9. PRAZO PARA RECURSOS – NA FASE DE JULGAMENTO

Conforme o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, caberá **recurso contra a decisão de julgamento das propostas**, a ser interposto no prazo de 3 (três) **dias úteis**, contados da intimação ou da lavratura da ata da sessão pública.

A intenção de recorrer deverá ser manifestada de forma imediata e motivada, com registro em ata, sob pena de preclusão. O acolhimento do recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões em igual prazo.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos efetivamente fornecidos será efetuado à empresa contratada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do documento fiscal, compreendido nesse período a fase de ateste deste, o qual conterà o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da Empresa contratada, o número da Nota de Empenho e a descrição clara do objeto – em moeda corrente nacional, de acordo com as condições constantes na proposta da Empresa contratada e aceita pela Administração contratante.

11. ESCLARECIMENTOS

Contato: Divisão de Monitoramento e Planejamento Estratégico - DMPE, e-mail: dmpe.ieptec@gmail.com, das 07:00h às 14:00h (horário local).

12. ANEXOS

Termo de Referência nº 0000012/2026/IEPTEC – DCLC e Minuta de Contrato nº 0000014/2026- DCLC.

Rio Branco - Acre, 06 de abril de 2026.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AFRANIO ALVES JUSTO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 12:35:49.

ALIRIO WANDERLEY NETO

Autoridade competente